

**MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**  
**CNPJ 15.023.922/0001-91**

---

**DECRETO Nº 3272/22**  
**DE 1 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**"Abre Crédito SUPLEMENTAR - Anulação de dotação no Orçamento Programa de 2022 e da Outras Providências", com base na Lei Municipal de Nº 1595/21 de 25 de outubro de 2021.**

**O Sr. FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento Programa de 2022 no valor de R\$ 2.899.200,00 (dois milhões, oitocentos e noventa e nove mil e duzentos reais), na forma abaixo especificada:

<b><u>Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u></b>	<b>Valor</b>
<b>Unidade: 05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
P. A: 1.012 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (0045) 4.4.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS	R\$ 43.200,00
P. A: 1.014 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REDE ESCOLAR (0052) 4.4.90.00 00.00.0570 - APLICACOES DIRETAS	R\$ 10.000,00
P. A: 2.028 - PROGRAMAS DE TRANSPORTE ESCOLAR (ESTADO/UNIÃO) (0071) 3.3.90.00 00.00.0553 - APLICACOES DIRETAS	R\$ 65.000,00
<b><u>Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u></b>	<b>Valor</b>
<b>Unidade: 05.03 - CRECHE E PRÉ-ESCOLA</b>	
P. A: 2.032 - MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS DAS CRECHES E PRÉ ESCOLAS (0083) 3.3.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS	R\$ 100.000,00
<b><u>Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</u></b>	<b>Valor</b>
<b>Unidade: 06.01 - BLOCO GESTÃO EM SAÚDE</b>	
P. A: 2.092 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA AO CORONAVÍRUS-COVID 19 (0119) 3.3.90.00 00.00.0621 - APLICACOES DIRETAS	R\$ 99.000,00
<b><u>Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</u></b>	<b>Valor</b>
<b>Unidade: 06.02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA</b>	
P. A: 1.025 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE DA ATENÇÃO BÁSICA (0125) 4.4.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS	R\$ 55.000,00
P. A: 2.043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES BÁSICAS NAS UNIDADES DE SAÚDE-UBS (0132) 3.3.90.00 00.00.0621 - APLICACOES DIRETAS	R\$ 42.000,00
P. A: 2.044 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DAS UNIDADES BÁSICAS-U (0134) 3.1.90.00 00.00.0600 - APLICACOES DIRETAS	R\$ 200.000,00
P. A: 2.048 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA (0156) 3.3.90.00 00.00.0621 - APLICACOES DIRETAS	R\$ 294.000,00

**MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**  
**CNPJ 15.023.922/0001-91**

---

**Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO** **Valor**  
**Unidade: 06.02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA**

P. A: 2.049 - DESPESAS COM SAÚDE DOS POVOS INDÍGENAS  
(0157) 3.3.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS R\$ 38.000,00

**Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO** **Valor**  
**Unidade: 06.03 - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC**

P. A: 2.054 - MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO LABORATÓRIO MUNICI  
(0192) 3.3.90.00 00.00.0621 - APLICACOES DIRETAS R\$ 3.000,00

P. A: 2.089 - MANUTENÇÃO, EQUIP., PESSOAL E ENCARGOS DO CENTRO DE REABILITAÇ  
(0199) 3.3.90.00 00.00.0621 - APLICACOES DIRETAS R\$ 8.000,00

**Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGEN** **Valor**  
**Unidade: 07.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS**

P. A: 2.058 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GAB. SECRETARIA DE OBRAS E RODAGEN  
(0261) 3.3.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS R\$ 1.357.000,00

**Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGEN** **Valor**  
**Unidade: 07.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGENS**

P. A: 1.040 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO SISTEMA DE ENERGIA ELETRICA E SOLAR  
(0288) 4.4.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS R\$ 251.000,00

P. A: 2.060 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DO TRÂNSITO  
(0283) 3.3.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS R\$ 3.000,00

**Órgão: 09 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** **Valor**  
**Unidade: 09.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

P. A: 2.071 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSITÊNCIA SOCIAL  
(0325) 3.3.50.00 00.00.0500 - Transferências a Inst.Privadas sem Fins Lucrativo:R\$ 122.000,00

**Órgão: 09 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** **Valor**  
**Unidade: 09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

P. A: 2.074 - MANUTENÇÃO O GRUPO CONVIVER/ESPERANÇA  
(0337) 3.3.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS R\$ 7.000,00

**Órgão: 09 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** **Valor**  
**Unidade: 09.03 - FUNDO MUN. DA CIANÇA E DO ADOLESCENTE**

P. A: 2.078 - PROGRAMAS DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE/CASA DA CRIANÇA/  
(0348) 3.3.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS R\$ 3.000,00

**MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**  
**CNPJ 15.023.922/0001-91**

---

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento Programa de 2022 no valor de R\$ 2.899.200,00 (dois milhões, oitocentos e noventa e nove mil e duzentos reais), na forma abaixo especificada:

<b>Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE ESPORTES E LAZER</b>	<b>Valor</b>
<b>Unidade: 10.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER</b>	
P. A: 1.062 - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE AREIA NOS BAIRROS	
(0361) 4.4.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS	R\$ 75.000,00
P. A: 2.081 - MANUTENÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DEPTO DE ESPORTE E LAZER	
(0365) 3.3.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS	R\$ 124.000,00
<b>TOTAL R\$</b>	<b>2.899.200,00</b>

Artigo 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial de R\$ 2.899.200,00 (dois milhões, oitocentos e noventa e nove mil e duzentos reais) de dotação orçamentária, a seguir especificada:

<b>Órgão: 03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS</b>	<b>Valor</b>
<b>Unidade: 03.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
P. A: 1.008 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO P/ SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
(0021) 4.4.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS	R\$ 90.000,00
P. A: 2.008 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	
(0022) 3.3.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS	R\$ 90.000,00
P. A: 2.009 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SEC ADMINISTRAÇÃO	
(0023) 3.1.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS	R\$ 75.000,00

<b>Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	<b>Valor</b>
<b>Unidade: 05.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
P. A: 2.019 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS GAB. SEC. EDUCAÇÃO CULTURA	
(0039) 3.1.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS	R\$ 40.000,00

<b>Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	<b>Valor</b>
<b>Unidade: 05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
P. A: 1.012 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
(0046) 4.4.90.00 00.00.0570 - APLICACOES DIRETAS	R\$ 10.000,00
P. A: 1.013 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS P/ EDUCAÇÃO	
(0048) 4.4.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS	R\$ 3.200,00
P. A: 2.025 - MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA ESCOLAR	
(0064) 3.3.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS	R\$ 65.000,00

<b>Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	<b>Valor</b>
<b>Unidade: 05.06 - DEPARTAMENTO DE CULTURA</b>	
P. A: 2.039 - REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E EVENTOS CULTURAIS	
(0100) 3.3.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS	R\$ 100.000,00

**MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**  
**CNPJ 15.023.922/0001-91**

---

Artigo 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial de R\$ 2.899.200,00 (dois milhões, oitocentos e noventa e nove mil e duzentos reais) de dotação orçamentária, a seguir especificada:

**Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**

**Valor**

**Unidade: 06.01 - BLOCO GESTÃO EM SAÚDE**

P. A: 1.023 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO/AMBULÂNCIA BLOCO GESTÃO

(0108) 4.4.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS R\$ 90.000,00

P. A: 2.088 - MANUTENÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

(0112) 3.3.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS R\$ 13.000,00

P. A: 2.092 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA AO CORONAVÍRUS-COVID 19

(0116) 3.1.90.00 00.00.0621 - APLICACOES DIRETAS R\$ 25.000,00

**Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**

**Valor**

**Unidade: 06.02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA**

P. A: 1.025 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE DA ATENÇÃO BÁSICA

(0125) 4.4.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS R\$ 5.000,00

P. A: 2.043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES BÁSICAS NAS UNIDADES DE SAÚDE-UBS

(0130) 3.3.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS R\$ 25.000,00

P. A: 2.044 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DAS UNIDADES BÁSICAS-U

(0135) 3.1.90.00 00.00.0621 - APLICACOES DIRETAS R\$ 74.000,00

P. A: 2.045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL

(0140) 3.3.90.00 00.00.0600 - APLICACOES DIRETAS R\$ 200.000,00

(0141) 3.3.90.00 00.00.0621 - APLICACOES DIRETAS R\$ 23.000,00

P. A: 2.047 - MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS AGENTES COMUNITÁRIOS

(0152) 3.3.90.00 00.00.0621 - APLICACOES DIRETAS R\$ 9.000,00

**Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**

**Valor**

**Unidade: 06.03 - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC**

P. A: 1.029 - REFORMA, AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE E HOSPITAL

(0167) 4.4.90.00 00.00.0601 - APLICACOES DIRETAS R\$ 100.000,00

P. A: 2.052 - RATEIO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE-CISMA

(0177) 3.1.71.00 00.00.0621 - RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCR\$ 100.000,00

P. A: 2.053 - MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO CAPS-SAÚDE MENTAL

(0185) 3.3.90.00 00.00.0621 - APLICACOES DIRETAS R\$ 10.000,00

P. A: 2.089 - MANUTENÇÃO, EQUIP., PESSOAL E ENCARGOS DO CENTRO DE REABILITAÇ

(0195) 3.1.90.00 00.00.0621 - APLICACOES DIRETAS R\$ 5.000,00

P. A: 2.090 - MANUTENÇÃO, EQUIP., PESSOAL E ENCARGOS DA AGENCIA TRANSFUSION.

(0208) 3.3.90.00 00.00.0621 - APLICACOES DIRETAS R\$ 10.000,00

**MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**  
**CNPJ 15.023.922/0001-91**

---

Artigo 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial de R\$ 2.899.200,00 (dois milhões, oitocentos e noventa e nove mil e duzentos reais) de dotação orçamentária, a seguir especificada:

<b><u>Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</u></b>	<b>Valor</b>
<b>Unidade: 06.05 - BLOCO TFVS - VIGIÂNCIAS EM SAÚDE</b>	
P. A: 1.031 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA AS VIGILÂNCIAS	
(0222) 4.4.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS	R\$ 50.000,00
<b><u>Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</u></b>	<b>Valor</b>
<b>Unidade: 06.06 - FUNDO MUN. DE SANEAMENTO BÁSICO</b>	
P. A: 2.093 - COLETA E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS	
(0257) 3.3.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS	R\$ 800.000,00
<b><u>Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGENS</u></b>	<b>Valor</b>
<b>Unidade: 07.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS</b>	
P. A: 2.059 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA SEC DE OBRAS E RODA	
(0264) 3.1.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS	R\$ 74.000,00
<b><u>Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGENS</u></b>	<b>Valor</b>
<b>Unidade: 07.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGENS</b>	
P. A: 1.037 - AQUISIÇÃO DE EDIFÍCIOS E TERRENOS	
(0276) 4.4.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS	R\$ 47.000,00
P. A: 1.045 - MELHORIAS NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO NOS DISTRITOS	
(0286) 4.4.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS	R\$ 10.000,00
P. A: 2.061 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS E RODAGENS	
(0296) 3.3.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS	R\$ 500.000,00
<b><u>Órgão: 09 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</u></b>	<b>Valor</b>
<b>Unidade: 09.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
P. A: 1.053 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE SEC AÇÃO SOCIAL	
(0323) 4.4.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS	R\$ 3.000,00
P. A: 1.054 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL	
(0324) 4.4.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS	R\$ 29.000,00
P. A: 2.071 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSITÊNCIA SOCIAL	
(0326) 3.3.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS	R\$ 224.000,00

**MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**  
**CNPJ 15.023.922/0001-91**

---

Artigo 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial de R\$ 2.899.200,00 (dois milhões, oitocentos e noventa e nove mil e duzentos reais) de dotação orçamentária, a seguir especificada:

<b>Órgão: 09 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>Valor</b>
<b>Unidade: 09.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
P. A: 2.071 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSITÊNCIA SOCIAL	
(0326) 3.3.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS	R\$ 224.000,00
<b>TOTAL R\$</b>	<b>2.899.200,00</b>

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**  
**Prefeito Municipal**